

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 01-180118/6-TP/PMM/SEIDUR

Contratada: FENIX LOGISTICA LTDA.

Objeto: Construção de Infraestrutura e Urbanização da Avenida FERNANDO CORREA no Município de Marituba/PA

Sr. Secretário da SEIDUR:

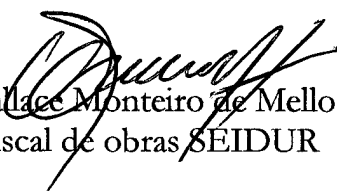
O Contrato nº 01-180118/6-TP/PMM/SEIDUR tem como objeto a Construção de Infraestrutura e Urbanização da Avenida FERNANDO CORREA, no Município de Marituba/PA e o mesmo necessita ser aditivado em 06 (seis) meses, Quanto a este pedido dá-se devido ao fato de que o projeto inicial não contemplava alguns serviços complementares, tais como:

- a) O início da referida obra deu-se no período chuvoso.
- b) Atraso na mudança dos postes da concessionária de energia.
- c) Inúmeras paralizações por conta de rompimentos de fibra ótica.

Que acarretaram em atrasos para a conclusão da referida obra no município conforme planilhas em anexo. Observando a viabilidade técnica e econômica do projeto no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente da integração de acesso a comunidade que reside nesse bairro, justifica-se o aditivo para interligar.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Marituba – PA, 25 de junho de 2018.


Wallace Monteiro de Mello
Fiscal de obras SEIDUR